Declaração de Conformidade

PRADO CARTOLINAS DA LOUSÃ
PAPERS
you can trust

A Prado – Cartolinas da Lousã, SA declara que:

1. Esquemas de Certificação

A Prado implementou os seguintes sistemas de certificação:

Sistemas de Gestão	ISO 9001 – Sistema de Gestão da Qualidade ISO 14001 – Sistema de Gestão Ambiental ISO 45001 – Sistema de Gestão da Segurança e Saúde no Trabalho
Certificações do produto disponíveis	FSC® - Forest Stewardship Council PEFC - Programme for the Endorsement of Forest Certification EU Ecolabel – Critérios para papel de uso gráfico
Biomassa	Esquema de certificação SURE-EU

2. Conformidade com o Regulamento REACH

A Prado é um fabricante de papéis de elevada gramagem e, para efeitos do Regulamento REACH, é considerada um utilizador a jusante.

Os produtos fornecidos pela Prado correspondem exclusivamente a artigos, na aceção do Regulamento REACH. Adicionalmente, em condições normais e razoavelmente previsíveis de utilização, estes produtos não libertam quaisquer substâncias.

Assim, a Prado não está obrigada ao registo de substâncias nem à elaboração de Fichas de Dados de Segurança para os seus produtos.

A Prado verifica continuamente que os seus fornecedores cumprem os requisitos do Regulamento REACH relativamente a todas as substâncias utilizadas, mantendo-os igualmente informados sobre as finalidades da sua utilização.

A Prado exige que todos os seus fornecedores de produtos químicos procedam ao registo das substâncias ou garantam que todas as substâncias químicas utilizadas nas suas preparações estão registadas para utilização na indústria papeleira.

Declaramos que todos os nossos produtos estão em conformidade com a última atualização das seguintes listas:

- Lista de Substâncias Candidatas;
- Anexo XIV – Lista de Substâncias Sujeitas a Autorização;
- Anexo XVII – Lista de Restrições.

Declaração de Conformidade

PRADO CARTOLINAS DA LOUSÃ
PAPERS
you can trust

3. Regulamento relativo aos Produtos Biocidas (UE) n.º 528/2012

Os produtos biocidas utilizados cumprem o disposto no Regulamento (UE) n.º 528/2012.

4. Substâncias Perfluoroalquiladas e Polifluoroalquiladas (PFAS) e Ftalatos

Declaramos a ausência[1] destas substâncias químicas nos nossos produtos.

5. Bisfenol A (BPA), Bisfenol B (BPB), Bisfenol F (BPF), Bisfenol M (BPM) e Bisfenol S (BPS)

Declaramos a ausência[1] de Bisfenol A (BPA), Bisfenol B (BPB), Bisfenol F (BPF), Bisfenol M (BPM) e Bisfenol S (BPS) nos nossos produtos.

6. Poluentes Orgânicos Persistentes (POP) - Regulamento (UE) nº 2019/1021

Declaramos que os nossos produtos cumprem os requisitos aplicáveis do Regulamento (UE) nº 2019/1021, relativo aos POP, na sua redação em vigor, não sendo estes utilizados ou adicionados intencionalmente no seu fabrico.

7. Matérias-primas Fibrosas

Todas as pastas celulósicas utilizadas na produção dos nossos papéis são branqueadas sem recurso a cloro elementar como agente de branqueamento.

8. Desreguladores Endócrinos

Declaramos que não utilizamos intencionalmente substâncias químicas classificadas como desreguladores endócrinos.

A presente declaração de conformidade baseia-se no nosso melhor conhecimento e nas informações disponibilizadas pelos nossos fornecedores de produtos químicos e aditivos.

[1] "ausência" significa que o produto final pode conter substâncias presentes nas matérias-primas sob a forma de vestígios ou impurezas, que não foram adicionadas intencionalmente durante o processo de fabrico do papel.